



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 221

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1418/2021, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 009/2021.

Às 09h05min do dia 18 de fevereiro de 2022, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participantes do certame licitatório, para procederem à abertura dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 1418/2021, na modalidade Carta Convite nº 009/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em licenciamento de sistema de gestão em saúde, em plataforma web, para ser utilizado pela rede municipal da saúde, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de projetos, compreendendo: gestão de implantação, treinamento, suporte técnico, gestão de pós-implantação e serviços básicos. Foram convidadas a participar deste processo licitatório as empresas SERVELOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 13.634.686/0001-60, LLIÈGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.058.305/0001-17 e GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.792.776/0001-05. E, após verificação junto ao protocolo geral deste Paço Municipal, verificou-se que todas as empresas convidadas apresentaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta, junto ao Setor de Licitações desta municipalidade no prazo previsto pelo edital para devida apreciação junto da Comissão Municipal Permanente de Licitações. Dando-se início aos trabalhos, verificou-se que todas as empresas se enquadravam nos benefícios da Lei 123/2006. Passando para a abertura e análise dos envelopes de habilitação, conferiu-se que a empresa GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA apresentou toda documentação exigida pelo edital e foi considerada habilitada a dar prosseguimento no processo licitatório; a empresa LLIÈGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA apresentou Certidão Federal vencida, datada de 08/01/2022, sendo considerada parcialmente habilitada a dar prosseguimento no processo licitatório e, notificada à apresentação de certidão válida no prazo de 05 (cinco) dias úteis; a empresa SERVELOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME deixou de atender o disposto no item 5.14.1, do referido edital, ao não apresentar atestado de capacidade técnica e, foi considerada inabilitada a dar prosseguimento no processo licitatório. Consultadas as empresas licitantes participantes, as mesmas abdicaram verbalmente do prazo recursal. E, em atendimento ao disposto do art. 22, § 7º, da Lei Federal 8.666/93, foi dado prosseguimento ao processo licitatório. Ato contínuo, foram iniciados os trabalhos de



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLS. Nº 222

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

abertura dos envelopes de proposta. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa LLIÈGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável adjudicação do objeto desta licitação à empresa GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA, por ter apresentado o melhor preço e ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos Eu, Valdir Scudeler, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros. Resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.